COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N° 023/2024

PROJETO DE LEI N° 011/2024

Assunto: Solicita autorização legislativa para a Abertura de Crédito no percentual de 70% sobre as despesas fixadas no Orçamento Municipal do exercício financeiro de 2024.

A Vereadora que ora subscreve, atendendo às suas atribuições regimentais e respondendo pela Relatoria da Comissão Permanente de **Orçamento e Finanças**, vem, a seguir, emitir o seguinte parecer:

Trata-se do Projeto de Lei **011/2024** de autoria do nobre Prefeito Municipal de Baião, **Lourival Menezes Filho**, que **Solicita autorização Legislativa para a Abertura de Crédito no percentual de 70% sobre as despesas fixadas no Orçamento Municipal do exercício de financeiro de 2024,** em regime de **tramitação de urgência** conforme o disposto no **art. 77**, inciso **III**, do Regimento Interno desta Casa.

Conforme a Lei Orgânica do Município na redação do art. 10, inciso III:

Art.10- Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

III- Votar o orçamento anual e o plurianual de investimento, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais **:**

Os recursos orçamentários para fazer face aos créditos suplementares de acordo com o art. 2° do supramencionado Projeto de Lei, correrão por conta de anulação de dotações do próprio orçamento, do excesso de arrecadação do exercício, como também do superávit financeiro do exercício anterior.

A proposição em questão atende as prescrições legais, assim como se faz compatível com a realidade orçamentária do Município, e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, como também as normas previstas contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

Este Parecer, por força do **art. 165, parágrafo 8º da Constituição Federal, art.10 da Lei Orgânica do Município , Lei Federal n° 4.320/1964** e **art. 77, inciso III,** do **Regimento Interno** da Câmara Municipal de Baião, foi elaborado no dia 13/12/2024.

Nada a opor, votando favorável ao Projeto de Indicação.

Salvo melhor entendimento, é o Parecer!

Baião – PA, 13 de Dezembro de 2024.

_____

KELLY BARBOSA

Vereadora – Relatora

_____

EDIVALDO RAMOS

Vereador Presidente da Comissão

_____

ECI DE ARAÚJO PIMENTEL

Vereador – Membro